



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
em 07/03/2019
Carosinha R. da Silva
Assinatura

PORTARIA Nº 0205/2019-GAB

**DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA
E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO**, como Fiscal Titular e **ALINY RODRIGUES PEREIRA** CPF:017.529.142-01 e RG:822029 PC/PA matrícula 3763 , Inscrita no com o cargo nomeado de **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.

Art. 2º De ciência aos interessados.





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte


Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 07/03/2019
Cleusa Alves S. da Silva
Assinatura

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 07 de março de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte




ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte


Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 07/03/2019
Cecivaldo R. da Silva
Assinatura

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado as servidoras **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Titular e **ALINY RODRIGUES PEREIRA**, Inscrita no CPF:017.529.142-01 e RG:6847254 SSP/PA matrícula 2325 com o cargo nomeado de **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº **091/2019**, decorrente do **Processo Licitatório nº 015/2019 da modalidade Pregão Presencial nº 10/2019**, entre a Prefeitura Municipal do Município de Cumaru do Norte e a empresa **FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI - ME** inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 17.194.205/0001-58 com sede na Rua Cambara, 133, setor Alto Paraná Redenção - PA, na cidade de Redenção, Estado do PA, neste ato representado por Procuração Publica, Sr. **Amilson Martins de Freitas**, empresário, brasileiro, solteira, inscrita no CPF nº 503.145.646-91 e Carteira de Identidade RG nº 3.245.172 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Cambara, 133, setor Alto Paraná, no Município de Redenção- PA, Tendo como Objeto: **é do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de Internet Via Rádio com Link dedicado para atendimento a Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas, a pedido das Secretarias Municipais Desta Prefeitura.** De acordo com Anexo I- Termo de Referência, do Processo Licitatório, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.
, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 07 de março de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte


CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES
Fiscal de Contratos
Decreto:013/2019

